

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁTERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 72, caput, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o objeto da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026, que tem por finalidade a Contratação de pessoa jurídica especializada e autorizada para prestação de serviços de manutenção preventiva programada, com fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra necessários à realização das revisões periódicas do veículo oficial Mitsubishi Triton GL 2.4 D 4x4 MT, placa TKV0H67, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Tarauacá. A contratação visa garantir o adequado funcionamento do veículo, a preservação da garantia do fabricante, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica autorizada a contratação da pessoa jurídica AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.582.979/0001-04, no limite máximo estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para que sejam adotadas as providências necessárias à execução do contrato.

Publique-Se.

Tarauacá - AC, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá - AC

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

## AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO Nº. 061/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de Construção de Calçadas em via pavimentada dotada de meio-fio e sarjeta, localizada na Rua Carlos Cleiber da Rocha Gaudêncio, Bairro Avelino Leal, no Município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Convênio nº 865299/2018, celebrado com o Ministério da Defesa, por meio do Departamento do Programa Calha Norte, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 29 de setembro de 2026.

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 361/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato Contratação de Pessoa Jurídica, prestadora de Serviços de Locação de Máquinas pesadas com operador e Veículos com motorista, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tarauacá- Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024//2025, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

| Item                                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und. | Marca                                                                           | Quant | Período | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Total |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|--------------|-------------|
| 35                                          | CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO com capacidade mínima de 13.000 m³, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais. | MÊS  | M.BENZ/L 1516<br>PLACA<br>MZS 0019 RO<br>M.BENZ/L 1113<br>PLACA MZQ2793<br>AC   | 02    | 03      | 20.000,00      | 40.000,00    | 120.000,00  |
| 36                                          | CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO com capacidade mínima de 13.000 m³, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais. | MÊS  | FORD CARGO<br>2428 E<br>PLACA MZX9924<br>M.BENZ/ATEGO<br>PLACA<br>MZU9827<br>AC | 02    | 03      | 20.000,00      | 40.000,00    | 120.000,00  |
| Valor Total: Duzentos e quarenta mil reais. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                                                                 |       |         |                |              | 240.000,00  |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, em 28 de setembro de 2026, até 31 de dezembro de 2026, correspondente ao término do exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A vigência poderá ser prorrogada, por meio de termo aditivo, nas hipóteses previstas nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21, em especial para a continuidade da execução dos serviços de natureza contínua, desde que presente o interesse da Administração e mantidas as condições vantajosas para a Administração Pública, ressalvadas as hipóteses de rescisão por culpa do CONTRATADO.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor da contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |                                                                  |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Entidade                                         | Prefeitura Municipal de Tarauacá                                 |
| Órgão                                            | 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.           |
| Unidade                                          | 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos         |
| Função                                           | 15-Urbanismo                                                     |
| Sub Função                                       | 122- Administração Geral                                         |
| Programa                                         | 09 - Tarauacá Melhor com Infraestrutura Urbana e Rural           |
| Projeto/Atividade                                | 2.048- Manutenção da da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos   |
| Elemento                                         | 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso:                                | 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos              |
| Valor Total                                      | R\$ 240.000,00 ( Duzentos e quarenta mil reais) .                |

Tarauacá/AC, 28 de setembro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC e Francisco de Assis da Silva Souza , Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e Maria do Socorro Caxias de Almeida pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE TARAUACÁ**

PROCESSO Nº. 5.454/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2026

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste é a contratação da pessoa jurídica Agro Norte Importação e Exportação LTDA, única concessionária Mitsubishi Motors autorizada no Estado do Acre, para realização dos serviços de manutenção preventiva programada, com fornecimento de peças, materiais, insumos e mão de obra necessários à realização das revisões periódicas do veículo oficial Mitsubishi Triton GL 2.4 D 4x4 MT, placa TKV0H67, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Tarauacá. A contratação visa garantir o adequado funcionamento do veículo, a preservação da garantia do fabricante, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 24/09/2026 a 24/09/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO**

O valor total desta contratação é de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 12 – Secretaria Municipal da Floresta e Meio Ambiente

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria da Floresta e Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 7 – Tarauacá Melhor com o Meio Ambiente Sustentável

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção – Secretaria de Floresta, Meio Ambiente e Povos Originários

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá/AC, 24 de setembro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC e Antonia Daniela Melo Ribeiro, Secretária Municipal de Meio Ambiente, pela contratante e Agro Norte Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.582.979/0001-04, pela contratada.

**XAPURI****020º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº 001/2026 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 001/2026 de acordo com a necessidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CANDIDATOS CONVOCADOS**

| Nome                    | Nº da classificação | Função                    |
|-------------------------|---------------------|---------------------------|
| ODETE EMILIANA DA SILVA | 03                  | PROFESSOR ENSINO INFANTIL |
| CARITA ASSIS CASTRO     | 04                  | PROFESSOR ENSINO INFANTIL |
| SUZIANE MENEZES MAIA    | 05                  | PROFESSOR ENSINO INFANTIL |
| ELAINE SILVA GOMES      | 06                  | PROFESSOR ENSINO INFANTIL |

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na Rua Coronel Brandão – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

RG; (cópia e original)

CPF (cópia e original)

Título Eleitor; (cópia e original)

Carteira de Trabalho; (cópia e original)

Comprovante de residência; (cópia)

Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);

Comprovante bancários; (cópias)

Exame de aptidão física e mental

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 29 de setembro de 2026.

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito de Xapuri